PT

Regulamento pet-friendly

1. OBJECTO

O presente regulamento destina-se a regular as condições de entrada de cães e gatos (os gatos em transportador apropriado) no Centro Comercial MAR Shopping Algarve e identificar as obrigações a que estão sujeitos os tutores e/ou responsáveis dos mesmos. Doravante, cães e gatos serão denominados por animais.

2. EXCLUSÕES

As regras e condições previstas no presente Regulamento em nada prejudicam ou afetam as regras de acesso e circulação estabelecidas na legislação portuguesa relativamente aos cães de assistência (Dec-Lei nº74/2007, de 27 de março).

3. ENTRADA DE ANIMAIS

3.1. Só é admitida a entrada de cães e gatos, não sendo permitida a entrada de outros animais.

3.2. Os animais, acompanhados pelos respetivos tutores, poderão aceder ao Centro Comercial por qualquer uma das entradas.

3.3. Para além dos requisitos previstos no presente Regulamento, os tutores, e/ou responsáveis dos animais, serão responsáveis pelo cumprimento de toda a legislação em vigor em matéria de animais de companhia.

4. CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO

4.1. Cada cliente poderá fazer-se acompanhar durante a visita ao Centro Comercial no máximo por 2 (dois) animais.

4.2. A circulação dos animais será autorizada somente nas zonas comuns do Centro Comercial (mall/corredor entre lojas, estacionamento e acessos de estacionamento ao Centro Comercial), excluindo-se as lojas, fraldários, wc infantil, wc feminino e wc masculino.

4.3. As lojas são geridas por entidades jurídicas autónomas e independentes do MAR Shopping Algarve, podendo, discricionariamente, mas sem prejuízo do disposto no número 2. supra, decidir sobre as condições de acesso e circulação de animais no seu interior. As lojas que autorizam o acesso de animais ao

seu interior estão identificadas através sinalética própria.

4.4. O acesso entre pisos deverá, imperativamente, ser efetuado exclusivamente através dos elevadores. Nos elevadores deverá circular apenas um animal de cada vez, com exceção dos casos em que os animais estejam acompanhados pelo mesmo tutor (que se poderá fazer acompanhar por um máximo de 2 animais cfr ponto 4.1. supra), sendo ainda interdita a circulação dos animais nos tapetes e escadas rolantes, com exceção dos animais transportados ao colo ou em transportadora adequada.

4.5. Os cães terão de circular sempre sob a supervisão dos seus tutores, utilizando obrigatoriamente trela não extensível com comprimento não superior a 1 metro (e açaime quando necessário e sempre que exigível pela legislação em vigor), ou em carrinhos ou bolsas próprias para o seu transporte.

4.6. As raças consideradas como "potencialmente perigosas" e/ou resultantes de cruzamentos com elas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente e entre outros, Cão de Fila Brasileiro, Dogue Argentino, Pit Bull Terrier, Rottweiler, American Staffordshire Terrier, Staffordshire Bull Terrier e Tosa Inu, para além da trela não extensível e com comprimento não superior a 1 metro, tem uso obrigatório de açaime.

4.7. Os gatos devem imperativamente circular em transportador apropriado para o efeito.

4.8. A satisfação de necessidades fisiológicas dos animais no interior do Centro Comercial é expressamente proibida e, verificando-se, deverá o tutor/responsável proceder à limpeza imediata dos dejetos e, em seguida, informar serviços do Centro Comercial – Balcão de Informações ou elementos da equipa de vigilância para que se proceda a uma higienização complementar do local.

4.9. O Centro Comercial disponibiliza gratuitamente sacos de recolha de dejetos no Balcão de Informações e papeleiras distribuídas no exterior do edifício.

5. ANIMAIS EXCLUÍDOS

5.1. Estão impedidos de entrar no Centro Comercial animais que se encontrem visivelmente debilitados, doentes ou que não apresentem as devidas condições de higiene.

5.2. Estão impedidos de entrar no Centro Comercial animais em cio.

5.3. Estão impedidos de entrar no Centro Comercial animais visível ou potencialmente agressivos.

5.4. O Centro Comercial MAR Shopping Algarve reserva-se ao direito de não permitir a entrada a animais que representem risco ou apresentem características e/ou condições que ponham em causa o normal e regular funcionamento do Centro Comercial assim como o conforto e segurança dos clientes, lojistas, colaboradores e dos outros animais.

5.5. O Centro Comercial MAR Shopping Algarve, nas situações que entenda devidas e fundamentadas, reserva-se ao direito de solicitar ao tutor do animal que lhe coloque um açaime e/ou trela durante a visita, disponibilizados gratuitamente pelo Centro Comercial, junto do Balcão de informações, mediante o depósito de caução (20.00 euros).

5.6. De acordo com a decreto-lei nº 74/2007, de 27 de março, estas exclusões não se aplicam a cães de assistência, sendo permitida a sua entrada em todos os espaços do Centro Comercial MAR Shopping Algarve.

6. EXCLUSÃO DE ANIMAIS DO CENTRO COMERCIAL

6.1. No decorrer da visita do animal ao Centro Comercial poderá o mesmo ser convidado a sair em qualquer altura, verificando-se o incumprimento de qualquer um dos requisitos e normas do presente regulamento.

6.2. Reserva-se ainda o Centro Comercial MAR Shopping Algarve ao direito de proceder à exclusão imediata do interior do Centro Comercial aos animais que perturbem ou ameacem a segurança e bem-estar dos clientes, tanto por questões comportamentais como por questões de ruído, saúde e higiene.

7. RESPPONSABILIDADE POR DANOS

7.1. O tutor e/ou responsável do animal será o único e exclusivo responsável pelo cumprimento de toda a legislação referente a animais de companhia, nomeadamente no que diz respeito a registos, vacinação e seguros obrigatórios.

7.2. O tutor e/ou responsável do animal será o único e exclusivo responsável por quaisquer danos e/ou ferimentos que este provoque quer ao espaço por onde circula, quer às lojas do Centro Comercial, quer aos clientes e seu património.

7.3. Tal responsabilidade ou co-responsabilidade não será em caso algum transferida para o Centro Comercial MAR Shopping Algarve ou para as empresas envolvidas, nem se poderá concluir, pelo conteúdo do presente Regulamento, esta eventual transmissão de responsabilidade ou co-responsabilidade.

7.4. Verificadas quaisquer situações dúbias, tanto ao nível do comportamento do animal ou comportamento do responsável/tutor do animal, poderá o Centro Comercial MAR Shopping Algarve, em qualquer altura, exigir a saída do animal do Centro Comercial.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A entrada do cliente acompanhado por animal de estimação (cão e/ou gato) no Centro Comercial prevê o pleno conhecimento e aceitação do presente Regulamento, bem como dos critérios do Centro Comercial MAR Shopping Algarve relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do presente regulamento.